

ESTADO-MAIOR DO EXERCITO

Estudo Técnico Preliminar 55/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64535.050467/2026-92

2. Descrição da necessidade

O Estado-Maior do Exército (EME), como Órgão de Direção Geral responsável pelo planejamento estratégico e coordenação das atividades do Exército Brasileiro, demanda a prestação contínua e integrada de serviços de apoio e manutenção infraestrutural para garantir a plena operacionalidade de suas dependências físicas localizadas no Quartel-General do Exército (QGEx), em Brasília-DF.

A necessidade pública fundamenta-se na conservação permanente do patrimônio público, na preservação da saúde e segurança higiênico-sanitária dos militares, servidores civis e visitantes, no conforto térmico, na segurança física dos acessos e na celeridade do atendimento a falhas prediais rotineiras.

O escopo de contratação unifica 11 subgrupos especializados de serviços em modelo de Facilities Management:

- a) Manutenção de vidros em portas, janelas, caixilhos, espelhos e películas (Anexo A);
- b) Manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de ar-condicionado (Anexo B);
- c) Confeção e instalação de persianas verticais em PVC blecaute sob medida (Anexo C);
- d) Confeção, instalação, remanejamento e manutenção de divisórias e isolamento acústico (Anexo D);
- e) Serviços de lavanderia por Kg e higienização especializada de elementos têxteis prediais (Anexo E);
- f) Serviços de controle integrado de pragas urbanas, vetores, desratização e descupinização (Anexo F);
- g) Manutenção de portas automáticas, automatizadores e sistemas de controle de acesso (Anexo G);
- h) Confeção sob demanda de carimbos automáticos, datadores e manuais (Anexo H);
- i) Serviços de chaveiro, confeção de cópias, troca de segredos e aberturas não destrutivas (Anexo I);
- j) Confeção de placas de sinalização, banners, painéis e bandeiras oficiais (Anexo J);
- k) Substituição de elementos filtrantes (refis) e sanitização técnica de bebedouros (Anexo K).

A contratação caracteriza-se como de natureza contínua e despesa rotineira/previsível, nos termos da Lei nº 14.133/2021, operando por demandas via ordens de serviço (OS) registradas em Help Desk unificado, sem dedicação exclusiva de mão de obra de forma residente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	NILTON FERREIRA LIMA FILHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Requisitos Técnicos

- Disponibilizar **sistema informatizado de gestão** para controle, abertura de chamados, monitoramento e relatórios de serviços;
- Atender às **normas técnicas aplicáveis** (ABNT, ANVISA, INMETRO, Corpo de Bombeiros, Normas Regulamentadoras do MTE, etc.);
- Realizar **manutenções corretivas e preventivas**, observando os prazos e padrões de qualidade;
- Fornecer **materiais, peças e insumos necessários**, sempre que previstos no contrato;
- Garantir que todos os serviços sejam executados por **profissionais qualificados e certificados**, quando aplicável (ex.: refrigeração, segurança eletrônica, extintores);

2. Requisitos Operacionais

- Atender às demandas do Estado-Maior do Exército (EME) mediante **ordens de serviço** emitidas pela fiscalização do contrato;
- Garantir a **rastreabilidade dos serviços realizados**, com registros datados e assinados;
- Apresentar **planos de manutenção preventiva** para os serviços que envolvam equipamentos (ar condicionado, sistemas de segurança, bebedouros, etc.);
- Atuar de forma integrada, possibilitando **gestão unificada** das diversas áreas de serviços de Facilities;
- Disponibilizar **atendimento emergencial 24h** para serviços críticos (segurança, incêndio, bebedouros, ar condicionado em áreas essenciais).

3. Requisitos de Gestão Contratual

- Disponibilizar **relatórios mensais de desempenho**, contendo indicadores de cumprimento das ordens de serviço, tempo de atendimento e qualidade;
- Realizar reuniões periódicas com a fiscalização do contrato para avaliação de resultados e eventuais ajustes;
- Garantir **aderência à legislação vigente** (Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos; normas trabalhistas, ambientais e de segurança).

4. Requisitos qualificação da Contratada

- Experiência anterior em contratos similares de **gestão integrada de Facilities**; para a qualificação técnica da contratada, o edital de licitação exigirá a comprovação de experiência prévia por meio de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Considera-se um "contrato similar" para fins de comprovação da experiência, a prestação de serviços de gestão integrada de facilities que contemplem, no mínimo, três dos seguintes serviços solicitados nesta contratação:
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Registro em conselhos de classe, quando aplicável (ex.: CREA/CAU para serviços de engenharia e manutenção predial);
- Certificações técnicas pertinentes (quando exigidas, como CBM para extintores, CREA para ar condicionado, etc.);
- Estrutura operacional suficiente para garantir a execução do contrato, ainda que sem mão de obra dedicada exclusiva.

5. Levantamento de Mercado

A equipe de planejamento do EME analisou as duas opções de modelagem disponíveis no mercado de contratações públicas:

- Solução 1 – Contratações Fragmentadas por Serviço: Licitação e celebração de 11 contratos administrativos isolados para cada especialidade (um contrato para vidros, um para ar-condicionado, um para lavanderia, etc.).

Desvantagem: Elevada complexidade burocrática, sobreposição de custos administrativos, risco de conflitos de responsabilidade civil /técnica nas interfaces físicas do prédio e alta carga de trabalho para a equipe de fiscalização.

- Solução 2 – Contratação Integrada em Lote Único (Facilities Management sem Dedicção Exclusiva): Unificação do gerenciamento e da prestação de todos os 11 subgrupos de serviços sob a responsabilidade de um único parceiro especializado.

Vantagem: Centralização do atendimento em canal único, ganho de economia de escala em itens de baixo volume (como carimbos e chaves), padronização de SLAs, redução estimada em 20% dos custos operacionais (conforme estudos da ABRAFAC) e otimização drástica dos recursos humanos do EME.

Conclusão do Levantamento: A Solução 2 (Gerenciamento Integrado de Facilities) apresentou-se como a única técnica e economicamente vantajosa para o Estado-Maior do Exército.

6. Descrição da solução como um todo

A solução integrada compreende o planejamento, coordenação, fornecimento de mão de obra qualificada, disponibilização de ferramentas, equipamentos e reposição de materiais para os 11 subgrupos alinhados com os Apêndices do TR (Anexos A a K):

Subgrupo A – Manutenção de Vidros, Espelhos e Películas (Anexo A): Substituição e reparo de vidros comuns (4mm), temperados (8mm e 10mm), fumê (6mm), espelhos cristal lapidados (4mm) e aplicação/remoção de películas de controle solar UV (fumê e prata reflexiva) e filmes jateados.

Subgrupo B – Climatização Integrada (Anexo B): Execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) cobrindo 231 equipamentos em 3 ciclos quadrimestrais; manutenção corretiva com reposição de peças de médio/alto vulto (compressores, placas lógicas, motores, serpentinas); e serviços de instalação/desinstalação de unidades Split e Cassete, com teste compulsório de vácuo profundo digital (<500 microns) e balança de precisão.

Subgrupo C – Confecção e Instalação de Persianas (Anexo C): Fornecimento, confecção sob medida e instalação de persianas verticais em PVC bege (blecaute 89mm) com trilho de galvalume branco, bandô revestido em tecido e acionamento de giro 180°.

Subgrupo D – Confecção, Instalação e Manutenção de Divisórias (Anexo D): Montagem, desmontagem e remanejamento de divisórias moduladas removíveis piso-teto de 77mm em MDF BP bege; módulos com vidro duplo e persiana interna basculante; portas cegas acústicas com batente em alumínio 6063-T5 e amortecimento em silicone; e isolamento termoacústico com manta de lã de PET 50mm ecológica (42dB de atenuação e laudo NR-17).

Subgrupo E – Serviços de Lavanderia e Higienização Têxtil (Anexo E): Processamento industrial de enxovais de cama por Kg (pesagem, lavagem com desinfecção ANVISA, secagem, calandragem e embalagem obrigatória a vácuo em plástico selado) e higienização física com desmontagem e reinstalação de cortinas de tecido, persianas verticais e tapetes de recepção.

Subgrupo F – Controle Integrado de Pragas Urbanas e Vetores (Anexo F): Aplicações periódicas trimestrais e corretivas sob demanda de pulverização, atomização, aplicação de gel antitarata/formiga, instalação de porta-isca raticidas blindados e barreira química cupinícida por injeção e polvilhamento, com produtos devidamente registrados na ANVISA e Licença Ambiental.

Subgrupo G – Manutenção de Portas Automáticas e Segurança (Anexo G): Manutenção preventiva semestral e corretiva em portas de vidro sociais de correr e abrir, automatizadores deslizantes, cremalheiras, controladores de acesso facial 3D/biométricos Intelbras, fechaduras eletromagnéticas (tração 200kg), webcams Full HD, botoeiras inox, fontes ininterruptas e baterias seladas Gel 12V 7Ah.

Subgrupo H – Confecção de Carimbos (Anexo H): Confecção sob demanda de carimbos automáticos autoentintados retangulares e redondos retráteis com mola, e carimbos manuais de madeira, mediante aprovação prévia de prova gráfica digital contendo brasões e textos oficiais do EME.

Subgrupo I – Serviços de Chaveiro e Manutenção de Fechaduras (Anexo I): Confecção de cópias de chaves simples e tetra, troca de segredos com rearranjo de pinos internos de latão e aberturas técnicas não destrutivas (uso de gazuas de precisão) em armários, gavetas, escaninhos, portas, arquivos e cofres.

Subgrupo J – Confecção de Placas, Banners e Bandeiras (Anexo J): Confecção de placas metálicas douradas gravadas a laser, placas de identificação de salas em alumínio anodizado (tipo bandeira e contraposta), banners em lona vinílica 1440 dpi, painéis Backdrop em aço/alumínio com lona fosca, placas em acrílico 5mm, Bandeira Nacional oficial com mastro/laço militar/talabarte, Estandarte do EME e bandeiras de outras nações em 1 e 2 panos.

Subgrupo K – Substituição de Elementos Filtrantes de Bebedouros (Anexo K): Substituição semestral sob demanda de refis filtrantes atóxicos com carvão ativado, prata coloidal e dolomita para bebedouros industriais MR 100L, Acquabios, Polifil 200 e Libell Acquaflex, acompanhada de sanitização técnica dos reservatórios.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram dimensionadas com base no inventário físico do Estado-Maior do Exército e no histórico de consumo das seções do EME, considerando a particularidade de cada serviço, conforme os documentos de memória de cálculo anexos a este ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 997.680,34

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o disposto na legislação vigente. Dessa forma, o valor estimado da contratação encontra-se devidamente justificado, refletindo os preços praticados no mercado e assegurando a vantajosidade e regularidade do processo de contratação.

A soma global exata de todos os subgrupos de Facilities devidamente precificados nas pesquisas de mercado do EME:

Valor total estimado:				R\$ 997.680,34		
SUBGRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN	QTDE	Valor Unitário estimado	Valor Total estimado
	1	Fornecimento e Instalação de vidro liso, incolor, Comum 4mm Lapidado para tampos de mesa, mobiliário e diversas aplicações.	m²	5	R\$ 234,57	R\$ 1.172,85
	2	Fornecimento e Instalação/desinstalação de vidros 8mm temperado para reparos em Box de banheiro. e mobiliário	m²	20	R\$ 523,50	R\$ 10.470,00
	3	Fornecimento e Instalação/desinstalação de vidro liso, fumê, com 6 mm de espessura, para colocação em janelas.	m²	50	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
	4	Fornecimento e Instalação/desinstalação de Vidro Incolor 10mm temperado para reparos /instalação de portas ,mobiliário e diversos.	m²	10	R\$ 550,87	R\$ 5.508,70

(A) MANUTENÇÃO DE VIDROS	5	Fornecimento e Instalação/desinstalação de espelho cristal Incolor 4mm de espessura com bordas lapidadas e polidas incluindo materiais de fixação.	m²	10	R\$ 535,22	R\$ 5.352,20
	6	Fornecimento e instalação de película de controle solar(UV), conforme modelo existente no EME (fumê) incluindo a remoção do anterior, caso necessário.	m²	50	R\$ 92,35	R\$ 4.617,50
	7	Fornecimento e instalação de película de controle solar, conforme modelo existente no EME (prata reflexiva) incluindo a remoção do anterior, caso necessário.	m²	50	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
	8	Fornecimento e instalação de filme jateado, conforme modelo existente no EME.	m²	50	R\$ 68,96	R\$ 3.448,00
	9	Manutenção preventivas completa em aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE e JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com limpeza, aplicação de antibactericida e antifúngico	UN	600	R\$ 283,75	R\$ 170.250,00
	10	Manutenção preventivas completa em aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 58.000 BTUS com limpeza, aplicação de antibactericida e antifúngico	UN	75	R\$ 404,04	R\$ 30.303,00
	11	Manutenção preventivas completa em aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 120.000 BTUS com limpeza, aplicação de antibactericida e antifúngico	UN	18	R\$ 452,26	R\$ 8.140,68
	12	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca de compressor.	UN	10	R\$ 1.895,95	R\$ 18.959,50
	13	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca de hélice.	UN	10	R\$ 374,52	R\$ 3.745,20

14	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca de motor de ventilador.	UN	10	R\$ 518,17	R\$ 5.181,70
15	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca de sensor termostato.	UN	10	R\$ 231,63	R\$ 2.316,30
16	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000a 30.000 BTUS com troca de capacitor.	UN	10	R\$ 201,62	R\$ 2.016,20
17	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000a 30.000 BTUS com troca de controle remoto.	UN	10	R\$ 107,08	R\$ 1.070,80
18	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca de placa eletrônica.	UN	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
19	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com revisão dos terminais oxidados.	UN	10	R\$ 164,82	R\$ 1.648,20
20	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com recarga a gás.	UN	10	R\$ 437,50	R\$ 4.375,00
21	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE e JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com do filtro de ar.	UN	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
22	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca da turbina.	UN	10	R\$ 453,16	R\$ 4.531,60

23	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca do protetor térmico.	UN	10	R\$ 189,87	R\$ 1.898,70
24	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca do display.	UN	10	R\$ 320,55	R\$ 3.205,50
25	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca da serpentina do condensador.	UN	10	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
26	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca da serpentina do evaporador.	UN	10	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
27	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca do tubo capilar.	UN	10	R\$ 312,50	R\$ 3.125,00
28	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca do filtro de gás.	UN	10	R\$ 288,34	R\$ 2.883,40
29	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca do disjuntor.	UN	10	R\$ 265,12	R\$ 2.651,20
30	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca da bomba de dreno.	UN	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
31	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de JANELA de 9.000 a 30.000 BTUS com troca do protetor termico.	UN	10	R\$ 212,50	R\$ 2.125,00

32	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca de compressor.	UN	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
33	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca de hélice.	UN	2	R\$ 882,06	R\$ 1.764,12
34	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca do motor do ventilador.	UN	2	R\$ 562,50	R\$ 1.125,00
35	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca do sensor termostato.	UN	2	R\$ 418,73	R\$ 837,46
36	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca do controle remoto.	UN	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
37	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca da placa eletrônica.	UN	2	R\$ 1.254,66	R\$ 2.509,32
38	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com revisão da parte elétrica e troca dos terminais oxidados.	para	2	R\$ 306,33	R\$ 612,66
39	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com recarga de gás.	UN	2	R\$ 533,33	R\$ 1.066,66
40	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca do filtro de ar.	UN	2	R\$ 178,03	R\$ 356,06
41	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca da turbina.	UN	2	R\$ 736,33	R\$ 1.472,66

**(B) SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E
CORRETIVA,
INSTALAÇÃO E
DESINSTALAÇÃO
DE AR
CONDICIONADO**

42	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca do protetor térmico.	UN	2	R\$ 237,82	R\$ 475,64
43	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca do display.	UN	2	R\$ 478,83	R\$ 957,66
44	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca da serpentina do condensador.	UN	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
45	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca da serpentina da evaporadora.	UN	2	R\$ 2.702,00	R\$ 5.404,00
46	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca do tubo capilar.	UN	2	R\$ 338,66	R\$ 677,32
47	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca do filtro de gás.	UN	2	R\$ 282,71	R\$ 565,42
48	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca do djuntor.	UN	2	R\$ 208,72	R\$ 417,44
49	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca de bomba de dreno.	UN	2	R\$ 1.375,00	R\$ 2.750,00
50	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 36.000 a 48.000 BTUS com troca da bandeja da condensadora.	UN	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
51	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE e JANELA de 60.000 a 80.000 BTUS com troca de compressor.	UN	1	R\$ 6.569,78	R\$ 6.569,78

52	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca de hélice.	UN	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
53	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca de motor de ventilador.	UN	1	R\$ 1.044,47	R\$ 1.044,47
54	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca de sensor termostato.	UN	1	R\$ 463,29	R\$ 463,29
55	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca de capacitor.	UN	1	R\$ 237,50	R\$ 237,50
56	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca de controle remoto.	UN	1	R\$ 300,04	R\$ 300,04
57	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca de placa eletrônica.	UN	1	R\$ 1.552,32	R\$ 1.552,32
58	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com revisão da parte elétrica e troca dos terminais oxidados.	UN	1	R\$ 374,34	R\$ 374,34
59	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE e JANELA de 60.000 a 80.000 BTUS com recarga a gás.	UN	1	R\$ 738,61	R\$ 738,61
60	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com do filtro de ar.	UN	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
61	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca da turbina.	UN	1	R\$ 736,33	R\$ 736,33

62	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca do protetor termico.	UN	1	R\$ 287,50	R\$ 287,50
63	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca do display.	UN	1	R\$ 467,08	R\$ 467,08
64	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca da serpentina do condensador.	UN	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
65	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca da serpentina do evaporador.	UN	1	R\$ 4.145,09	R\$ 4.145,09
66	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca do tubo capilar.	UN	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
67	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca do filtro de gás.	UN	1	R\$ 503,33	R\$ 503,33
68	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca do djuntor.	UN	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
69	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca da bomba de dreno.	UN	1	R\$ 1.581,64	R\$ 1.581,64
70	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE de 60.000 a 80.000 BTUS com troca da bandeija da condensadora.	UN	1	R\$ 1.424,13	R\$ 1.424,13
71	Instalação de Aparelho de Ar Condicionado, Tipo Split qualquer versão - 9.000 a 30.000 BTUs, compreendendo a tubulação em até 5	UN	30	R\$ 546,26	R\$ 16.387,80

	metros, suportes externos na cor branca com tratamento antiferrugem e demais materiais por conta da contratada.				
72	Instalação de Aparelho de Ar Condicionado, Tipo Split qualquer versão - 32.000 a 58.000 BTUs, compreendendo a tubulação em até 5 metros, suportes externos na cor branca com tratamento antiferrugem e demais materiais por conta da contratada.	UN	4	R\$ 591,71	R\$ 2.366,84
73	Instalação de Aparelho de Ar Condicionado, Tipo Split qualquer versão - 60.000 a 80.000 BTUs, compreendendo a tubulação em até 5 metros, suportes externos na cor branca com tratamento antiferrugem e demais materiais por conta da contratada.	UN	2	R\$ 855,00	R\$ 1.710,00
74	Instalação de Ar Condicionado Tipo Cassete 24.000 a 36.000BTUs, incluindo fornecimento de todos os materiais e insumos necessários (tubulação de cobre até 3m, isolamento térmico, suportes, dreno, fiação elétrica e disjuntor dedicado).	UN	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
75	Desinstalação de Aparelho de Ar Condicionado, Tipo Split qualquer versão - 9.000 a 30.000 BTUs, com higienização com o propósito de acondicionar em depósito. Sem reinstalação.	UN	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
76	Desinstalação de Aparelho de Ar Condicionado, Tipo Split qualquer versão - 32.000 a 58.000 BTUs, com higienização com o propósito de acondicionar em depósito. Sem reinstalação.	UN	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
77	Desinstalação de Aparelho de Ar Condicionado, Tipo Split qualquer versão - 60.000 a 80.000 BTUs, com higienização com o propósito de acondicionar em depósito. Sem reinstalação.	UN	2	R\$ 841,20	R\$ 1.682,40

	78	Desinstalação de Ar Condicionado Tipo Cassete 24.000 a 36.000BTUs, com higienização com o propósito de acondicionar em depósito. Sem reinstalação.	UN	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
	79	Mão de Obra por Metragem Adicional de Tubulação 9k-30k btus (inclui 01 metro de tubulação de cobre de isolamento, para aparelhos de 9k btus até 30k btus; Mão de obra para instalação referente a 01 metro de tubulação; e Gás refrigerante complementar referente a 01metro de tubulação).	UN	90	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
	80	Mão de Obra por Metragem Adicional de Tubulação 32k-80k btus (inclui 01 metro de tubulação de cobre, com isolamento, para aparelhos de 36k btus até 80k btus; Mão de obra para instalação referente a 01 metro de tubulação; e Gás refrigerante complementar referente a 01 metro de tubulação).	UN	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
	81	Suporte do tipo "L" (Para a Unidade Externa /Condensadora) de 400 mm a 450 mm em aço carbono ou polímero (carga Máxima até 50g) - Faixa de 9.000 a 12.000 BTUs). Com fixação parabol.	UN	30	R\$ 59,19	R\$ 1.775,70
	82	Par de Suporte Tipo L (Para a Unidade Externa/Condensadora) Reforçado de 500 mm ou 550 mm em aço carbono com pintura epóxi - Carga máxima: 75 kg a 100 kg. (18.000 a 36.000 BTUs). Com fixação parabol.	UN	4	R\$ 90,38	R\$ 361,52
	83	Suporte (Tipo Caixa) Aparelho Ar Condicionado Material: Aço , Aplicação: Fixação/Instalação Aparelho Ar Condicionado , Características Adicionais: Para Aparelho Com 36.000 Btus	UN	15	R\$ 791,33	R\$ 11.869,95
(C) CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS	84	Confecção e instalação de PERSIANA VERTICAL, na cor bege, material pvc - cloreto de polivinila, tipo vertical, blecaute, cor a definir, movimento giratório de 180°, trilho em galvalume na cor branca. Bandô em alumínio, revestido com tecido na	m²	50	R\$ 187,00	R\$ 9.350,00

		mesma cor da persiana, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários para viabilizar a instalação.				
		Serviço de confecção e instalação DIVISÓRIAS MODULADAS REMOVÍVEIS PISO-TETO- de 77mm, totalmente reutilizável, de saque frontal. Modulações padrões de 900 mm x 525 mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes. O produto deverá seguir características técnicas, estéticas e construtivas as divisórias já existentes neste nas instalações do Estado-Maior do Exército, permitindo compatibilidades e remanejamentos de layout. Constituída de estrutura em alumínio, , montante vertical e horizontal, extrudado com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, junta acústica em PVC rígido, painéis com placas duplas de fechamentoplaças individuais revestida em laminado BP com cor a definir, fibra de madeira de media densidade (MDF) com 12 mm de espessura, distanciadas entre si através de frisos reentrantes com 9 mm de largura. ESTRUTURA: constituída de montante, montante de saída, guia de teto, guia de piso, travessa, batente, cimalha, acabamento de canto angular 90°. Confeccionada em perfis de alumínio extrudado tratados pelo processo de desengraxamento e pintados com tinta epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa ou polido e anodizado. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO: composto de clip de fixação, fixador e regulador do rodapé, junção 90° para travessa e batente, fixador com porca e arruela, parafusos, porcas, arruelas, buchas e outros. O sistema deverá oferecer a opção de ser dotado com rodapés conforme necessidade para passagem de fiação, composto por uma calha com fechamento frontal fixado por sistema de encaixe, permitindo a passagem de cabos para elétrica, lógica e telefonia, além da possibilidade de instalação de				

85

tomadas, sistema de fixação dos painéis nos montantes através de grapas em nylon oferecendo o mesmo desempenho, para o perfeito acabamento acústico, deverão ser utilizadas juntas acústicas em PVC rígido, além de complementos quando necessário . O sistema deverá oferecer a opção de ser dotado com rodapés conforme necessidade para passagem de fiação, composto por uma calha com fechamento frontal fixado por sistema de encaixe, permitindo a passagem de cabos para elétrica, lógica e telefonia, além da possibilidade de instalação de tomadas, sistema de fixação dos painéis nos montantes através de grapas em nylon oferecendo o mesmo desempenho, para o perfeito acabamento acústico, deverão ser utilizadas juntas acústicas em PVC rígido, além de complementos quando necessário de borrachas em EPDM no perímetro total dos painéis para junção e vedação em todas as partes que apoiam os painéis. Prevê internamente nas partes cegas (painéis), manta ou placas de Lã de Pet de 50mm de espessura e densidade de 30kg/m³ produzidos a partir de fibra de poliéster 100% recicladas, sem adição de resinas e sem a utilização de água durante o processo e emissões de carbono no ambiente. Juntamente da proposta, o licitante, sob pena de desclassificação deverá apresentar certificado comprovando que o produto ofertado atende aos requisitos prescritos nas NBR 15141:2008; laudos comprovando atenuação acústica mínimo de 42dB e Laudo técnico emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista, atestando que o produto ofertado atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho bem como avaliação de acessibilidade conforme norma ABNT 9050. Por haver madeira na composição deste item, o licitante deverá apresentar ainda o CTF/APP IBAMA em nome da empresa fabricante da divisória, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-

m²

100

R\$ 1.111,50

R\$ 111.150,00

**(D)
FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO
DIVISÓRIAS**

	4), conforme Instrução Normativa IBAMA Nº 11 DE 13/04/2018.				
86	Serviço de confecção, fornecimento e instalação de divisória tipo janela medindo 900 mm de largura por 1055 mm de altura de vidro duplo de 6mm com persiana interna. A ser instalada em divisória de 77 mm a partir de 1085 mm do piso até a altura da porta, compatível com divisória de 77 mm compostas de duas placas em MDF com espessura de 12 mm, com requadro em alumínio compatíveis a divisórias de espessura de 77mm. Internamente as divisórias deverão possuir persianas horizontais instaladas entre os vidros duplos, confeccionado em alumínio de 16 de espessura, possuir trilho de aço interno galvanizado sextavado onde é fixado nos eixos centrais onde permite o giro perfeito quando acionado e cabo de aço para fixação as colunas verticais das divisórias por meio de botão de giro onde o usuário faz o acionamento da persiana. A persiana tem somente a finalidade de abrir e fechar, na função bascular, não tem a opção de recolher.	m²	20	R\$ 2.054,50	R\$ 41.090,00
87	Serviço de desmontagem e montagem de divisórias reaproveitadas, independentemente do tipo da divisória (piso-teto, panorâmica, cega com vidro, só vidro, portas, guichês, lambri etc.), com ajustes, adequação e recortes necessários, incluindo movimentação de material complementar ao serviço, partindo do depósito localizado na própria edificação até o local da montagem do material.	m²	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
	Serviço de confecção, fornecimento e instalação de Porta Cega total até o teto, completa e de giro simples com espessura final de 77mm, compatível com as divisórias, medindo pelo batente, com 910mm de largura entre batentes, permitindo um vão livre de 868mm. Folha da porta com 900mm, 2100mm de altura e 37mm espessura, para chegar até o teto a porta será composta de				

88	bandeira cega ou em vidro seguindo os mesmos padrões das especificações dos painéis divisórios anteriores. O produto deverá seguir características técnicas, estéticas e construtivas as divisórias já existentes nas instalações do Estado-Maior do Exército permitindo compatibilidades e remanejamentos de layout. Batente com 77mm de espessura e 35mm largura em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera de 6063- T5 fixado por meio de parafusos no montante vertical e canaleta para fixação de perfil EPDM para vedação. Os batentes recebem em todo o seu perímetro um perfil tipo triangular, oco, em silicone que permitirá o amortecimento do impacto e melhor isolamento sonora do conjunto da porta, itens indispensáveis a durabilidade e bom funcionamento da porta. Os batentes, assim como as dobradiças deverão permitir inversão de abertura de porta sem necessitar a substituição e/ ou novo fornecimento de componentes, viabilizando assim futuras adequações de layout após instalações. Ainda para os "batentes" os mesmos deverão permitir a instalação de interruptor de comando individual para iluminação de salas. Para cada conjunto de porta será considerado o fornecimento de fechadura tipo alavanca referência Imab Vert 02 ou similar e quatro dobradiças em alumínio com anéis deslizantes em nylon e sistema de encaixe no batente. Juntamente da proposta, o licitante, sob pena de desclassificação, deverá apresentar certificado comprovando que o produto ofertado atende aos requisitos prescritos nas NBR 15141:2008 e que ainda, a porta montada em conjunto com uma divisória, possua uma atenuação acústica mínimo de 35dB, comprovado através de testes laboratoriais. acabamento de acordo com o padrão existente.	m²	10	R\$ 4.210,00	R\$ 42.100,00
	Serviço de confecção e instalação de isolamento acústico, manta de lã de pet de 50mm, destinada ao isolamento acústico e térmico entre ambientes, a ser instalada no interior dos painéis das divisórias de				

	89	espessura de 77mm. O produto deverá atender os requisitos da NBR 15.758 e ter espessura compatível com a espessura das guias de piso e de teto e deverá apresentar massa específica aparente de no mínimo 30 kg/m³ densidade, produzidos a partir de fibra de poliéster 100% recicladas, sem adição de resinas e sem a utilização de água durante o processo e emissões de carbono no ambiente. Juntamente da proposta, o licitante, sob pena de desclassificação deverá apresentar certificado comprovando que o produto ofertado atende aos requisitos prescritos nas NBR 15141:2008; laudos comprovando atenuação acústica mínimo de 42dB e Laudo técnico emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista, atestando que o produto ofertado atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho bem como avaliação de acessibilidade conforme norma ABNT 9050. Por haver madeira na composição deste item, o licitante deverá apresentar ainda o CTF/APP IBAMA em nome da empresa fabricante da divisória, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4), conforme Instrução Normativa IBAMA Nº 11 DE 13/04/2018.	m²	80	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
(E) SERVIÇO DE LAVANDERIA	90	Serviço de lavanderia por Kg, que engloba, pesar, lavar, secar, passar, realizar dobradura e empacotar em sacos plásticos a vácuo, individualmente ou em kits, as peças de enxoval de cama (lençol, colcha, manta e fronha) com coleta e entrega no local	Kg	2.000	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
(F) SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	91	serviços de controle integrado de pragas urbanas, abrangendo dedetização insetos rasteiros (baratas, formigas, pulgas, escorpiões, aranhas), insetos voadores (mosquitos, moscas, vespas), cupins (de solo e de madeira seca), desinsetização e desratização (eliminação e prevenção de	M²	70.000	R\$ 0,54	R\$ 37.800,00

		roedores, tais como: ratos de telhado, ratazanas, camundongos), em ambientes internos e externos.				
	92	Serviço de Manutenção - Porta de Correr: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, para 01 (uma) porta automatizada de vidro blindex, de correr, com duas folhas e três metros de comprimento. O serviço abrange testes, ajustes, limpeza, lubrificação e reparos no conjunto de componentes: automatizador deslizante, cremalheira, sensor de abertura, fechadura eletromagnética, controlador de acesso, webcam, botão de saída e fonte ininterrupta.	SV	2	R\$ 1.876,32	R\$ 3.752,64
	93	Serviço de Manutenção - Portas de Abrir: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com visita técnica no prazo de até 24h após o chamado, para 04 (quatro) portas de vidro blindex do tipo de abrir, com duas folhas cada. O serviço abrange testes, ajustes, lubrificação e reparos no conjunto de componentes de cada porta: mola, ferragens (dobradiças e puxador), fechadura eletromagnética, controlador de acesso, webcam, botão de saída e fonte ininterrupta.	SV	8	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
	94	Serviço de Manutenção Corretiva - acionamento com visita técnica no prazo de até 24h após o chamado.	SV	10	R\$ 723,00	R\$ 7.230,00
	95	Automatizador de porta de correr: Instalação /Substituição de automatizador para porta deslizante. Tensão: 127V/220V; Frequência: 50Hz/60Hz; Rotação do motor: 3000 RPM; Velocidade linear: 41,4 m/min; Peso máximo: 80 kg; Manobras: 60 ciclos/hora; Classe B, 130°C.	Und	1	R\$ 5.970,00	R\$ 5.970,00
	96	Cremalheira: Instalação/Substituição de cremalheira (cor branca) para automatizador de porta deslizante.	Und	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00

**(G) SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO
DE PORTAS
AUTOMÁTICAS E
SISTEMAS
ELETRÔNICOS**

97	Controlador de Acesso Facial e Digital: Instalação/Substituição de controlador de acesso facial. Detecção facial 3D, tela touch, sensor de presença, capacidade para 50.000 usuários, dupla câmera (2 MP) com infravermelho e conexão Wi-Fi/Ethernet. Compatível com o sistema Intelbras existente.	Und	5	R\$ 1.647,00	R\$ 8.235,00
98	Fechadura Eletromagnética: Instalação /Substituição de fechadura eletromagnética (tração mínima de 200 kg). Alimentação 12VCC, corrente de 520mA, suporte para porta de vidro.	Und	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
99	Webcam: Instalação/Substituição de webcam Full HD (1920x1080 px) de 2 MP. Rotação 360°, 2 microfones, auto-foco e redução de ruído.	Und	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
100	Fonte Ininterrupta: Instalação/Substituição de fonte ininterrupta com bateria selada Gel (12V 7Ah).	Und	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
101	Bateria Selada (Reposição): Instalação /Substituição de bateria selada Gel 12V 7Ah.	Und	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
102	Botão de Saída: Instalação/Substituição de botão de entrada/saída em inox.	Und	5	R\$ 164,00	R\$ 820,00
103	Sensor de Abertura: Instalação/Substituição de sensor de abertura para porta deslizante.	Und	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
104	Mola para Porta: Instalação/Substituição de mola para porta de vidro de abrir.	Und	4	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
105	Ferragens para Porta: Instalação /Substituição de conjunto de dobradiças e puxador para porta de vidro (1 cm de espessura).	Und	6	R\$ 314,69	R\$ 1.888,14
106	Materiais de Rede: Instalação/Substituição de cabos de rede e patch cords para controladores de acesso.	Und	5	R\$ 77,47	R\$ 387,35

(H) SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARIMBOS	107	Serviço de confecção de carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Fotopolimero , Comprimento: 47 MM, Largura: 18 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático , Formato: Retangular -	UN	100	R\$ 34,78	R\$ 3.478,00
	108	Serviço de confecção de Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Fotopolimero, Comprimento: 50 MM, Largura: 50 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático, Formato: Retangular -	UN	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
	109	Serviço de confecção de Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base: Fotopolimero, Comprimento: 80 MM, Largura: 50 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático, Formato: Retangular -	UN	25	R\$ 61,50	R\$ 1.537,50
	110	Serviço de confecção de Carimbo, características adicionais: de 40,10 a 50 cm², cor: preta ou vermelha, formato: retangular, material base: borracha, material cabo: madeira, material corpo: madeira -	UN	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
	111	Serviço de confecção de Carimbo material corpo: plástico, material base: resina, tipo: auto-entintado, diâmetro: 30 mm, formato: redondo, características adicionais: retrátil com mola -	UN	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
(I) SERVIÇO DE CHAVEIRO	112	Serviço de confecção de cópias de chaves simples	UN	30	R\$ 28,27	R\$ 848,10
	113	Serviço de confecção de cópias de chaves tetra	UN	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
	114	Serviço de troca de segredos de fechaduras em geral	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
	115	Serviço de abertura de fechaduras de armários, gavetas de mesas, estantes, escaninhos, portas, arquivos e móveis em geral	UN	280	R\$ 87,22	R\$ 24.421,60

116	Serviço de confecção de Placa metálica dourada em liga de metal dourada com dimensões de 8 cm (largura) x 2 cm (altura), contendo texto personalizado gravado a laser. Acabamento antirrisco e resistente à oxidação. Modelo exemplificativo disponível no anexo.	UN	180	R\$ 34,89	R\$ 6.280,20
117	Serviço de confecção de Placa de identificação de sala em alumínio anodizado, dupla face, tipo bandeira, com brasão colorido em alto relevo e texto gravado. Dimensões: 43 cm (comprimento) x 10 cm (largura). Fixação por suporte metálico embutido. Conforme padrão do EME (modelo no anexo).	UN	70	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00
118	Serviço de confecção de Placa de identificação de sala em alumínio anodizado, com brasão colorido em alto relevo e texto gravado, para fixação contraposta (parafusos inclusos). Dimensões: 43 cm x 10 cm. Resistente a intempéries e UV. Padrão EME (modelo no anexo)	UN	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
119	Serviço de confecção de Banner em lona vinílica (450g/m²), com impressão digital em alta resolução (1440 dpi), reforço em ilhós metálicos (a cada 50 cm) e acabamento em solda dupla. Dimensões padrão: 0,90 m x 1,20 m (personalizável)	UN	15	R\$ 46,95	R\$ 704,25
120	Serviço de confecção e instalação de painel anúncio - tipo: painel Backdrop, formato retangular, material do revestimento: Lona Vinílica, material estrutura: aço carbono e parafusos para fixação, comprimento: 4, largura: 2, cor: 4 X 0, com lona fosca, com ilhós.	UN	10	R\$ 1.230,52	R\$ 12.305,20
121	Serviço de confecção e instalação de painel anúncio, tipo: Painel Backdrop, material revestimento com lona de vinil fosca, Material Estrutura: Alumínio Comprimento:	UN	10	R\$ 1.199,50	R\$ 11.995,00

**(J) SERVIÇO DE
CONFEÇÃO DE
PLACAS E
BANDEIRAS**

	300 CM Largura: 300 CM Características Adicionais: Conforme Modelo Cor: 4 X 4, com ilhós para a instalação.				
122	Serviço de confecção de Placa de galerias em acrílico extrudado (5mm), com letras em vinil recortado ou gravação a laser. Dimensões: 30 cm x 20 cm (personalizável). Fixação por fita VHB ou parafusos.	UN	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
123	Serviço de confecção de bandeira do Brasil 1,28 m de comprimento X 0,90 m de largura com haste forrada de veludo verde, carregado em espiral de veludo dourado, lança e conto niquelados, com 01 laço militar com as cores nacionais, composto de escarapela e 2 (duas) fitas, sendo inscritas em letras douradas, em uma delas, a OM considerada e, em ambas, terminando em franjas da mesma cor e 2 pedaços pequenos, finos e retos de pano verde, os quais fixam a bandeira à haste. O talabarte, ou boldriê, para a Bandeira Nacional tem 10 (dez) centímetros de largura e é forrado de veludo verde carregado com faixas ou divisas de veludo dourado de Oficial-General de Exército. Maior detalhamento consta no anexo	UN	10	R\$ 317,50	R\$ 3.175,00
124	Serviço de confecção de Estandarte do Estado-Maior do Exército, 1,20 m de comprimento X 0,80 m de largura, com bordas de 0,05 m, haste de 2,12 m forrada de tecido azul-celeste, espiralada com tecido vermelho, com lança niquelada, idêntica à da haste da Bandeira Nacional, talabarte tem 10 (dez) centímetros de largura e é forrado de veludo nas cores heráldicas do Exército, azul carregado com faixas ou divisas de veludo vermelho. O talabarte terá 1 (uma) conteira e 1 (uma) placa niquelada da mesma forma que as existentes no talabarte da Bandeira Nacional. Maior detalhamento consta no anexo.	UN	10	R\$ 317,50	R\$ 3.175,00
	Serviço de confecção de bandeiras de outras nações. A bandeira deverá ser feita				

(K) SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE	125	em 1 (um) pano, com a estampa do país desejado, conforme demanda do contratante	UN	15	R\$ 83,00	R\$ 1.245,00
	126	Serviço de confecção de bandeiras de outras nações. A bandeira deverá ser feita em 2 (dois) panos com a estampa do país desejado, conforme demanda do contratante	UN	15	R\$ 106,47	R\$ 1.597,05
	127	Serviço de substituição de elemento Filtrante (2ª Sch) - filtro purificador de água multiuso compatível com bebedouro industrial modelo MR (100l), com dimensões de 7 cm (C) x 18 cm (A), com vazão nominal de 90 L/H, pressão de 19,6 a 392 kPa, possui eficiência na retenção de partículas (classe D), entrada e saída das roscas de meia polegada (½"), deve possuir vida útil de 6000 litros, material polipropileno e carvão ativado, marca/modelo: similar ao refil equation, código 89264952.	Un	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
	128	Serviço de substituição de elemento Filtrante (1ª Sch) - filtro purificador de água multiuso compatível com bebedouro industrial Pré Acquabios, com dimensões de 6,5 cm (C) x 25 cm (A), com vazão nominal de 60 L/H, pressão de 19,6 a 392 kPa, possui eficiência na retenção de partículas (classe D), entrada e saída das roscas de meia polegada (½"), deve possuir vida útil de 6000 litros, material polipropileno e carvão ativado. marca/modelo: similar ao refil da acquabios Cód 1005-0011.	Un	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
	129	Serviço de substituição de elemento Filtrante (3ª Sch / 4ª Sch) - filtro purificador de água multiuso compatível com bebedouro industrial Polifil 200 e similares a linha 200, com dimensões de 7 cm (C) x 15 cm (A), com vazão nominal de 120 L/H, possui eficiência na retenção de partículas (classe C), entrada e saída das roscas de meia polegada (½"), deve possuir vida útil de 2.500 litros ou até 6 meses, material polipropileno e carvão ativado, marca /modelo: similar ao Refil EF 200.	Un	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00

	130	Serviço de substituição de elemento filtrante (4ª SCH / 6ª Sch / SG3) - filtro purificador de água multiuso compatível com purificador da marca LIBELL, modelo ACQUAFLEX, com vazão nominal de 50 l/h, possui eficiência na retenção de partículas (classe III), retenção da redução de cloro livre (classe I), deve possuir vida útil de 3000 litros ou até 6 meses, material carvão ativado com prata e dolomita, marca/modelo: similar ao Refil Flex, código 50030001, ou similar ao Silver Flow WFS012.	Un	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
--	-----	---	----	----	------------	--------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação Legal e Jurisprudência do TCU (Art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021)

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o parcelamento **não será adotado** quando a economia de escala, a eficiência administrativa, a preservação do conjunto do objeto ou o risco de prejuízo à qualidade recomendarem a unificação. O texto traz citações expressas aos seguintes acórdãos do TCU:

- **Acórdão 2.302/2012 – Plenário:** Reconhece a legalidade da contratação integrada de gestão predial (*Facilities Management*) quando demonstrada a sinergia entre as frentes e a redução dos custos administrativos.
- **Acórdãos 1.214/2013 e 839/2018 – Plenário:** Firmam que o parcelamento não deve ser promovido quando resultar em fragmentação excessiva da gestão e sobreposição de custos indiretos.
- **Acórdão 1.893/2017 – Plenário:** Valida a adjudicação por preço global de lote sob a condição de preservação dos limites máximos dos preços unitários de mercado (mecanismo inserido no Item 6.25.1 do nosso Edital).

- Pilar 1: Interdependência Técnica e Eliminação do Conflito de Responsabilidade (Finger-Pointing)

No Estado-Maior do Exército, as intervenções prediais não ocorrem de forma isolada:

- **Readequação de Salas:** O remanejamento de uma divisória modulada (Anexo D) exige a desmontagem de calhas, o ajuste do trilho de persianas (Anexo C), o alinhamento de caixilhos de vidro (Anexo A) e a adequação do duto de ar-condicionado (Anexo B).
- **Segurança de Acessos:** A manutenção de uma porta de vidro automática com controle facial (Anexo G) alinha-se ao mecanismo da fechadura e do chaveiro (Anexo I).

Avaliabilidade de Risco: Se houvesse 11 contratos e empresas distintas, qualquer dano, rasgo de película ou atraso resultaria em uma **troca de acusações (finger-pointing)** entre os prestadores, onde uma empresa culpa a outra e paralisa os serviços. No Lote Único de *Facilities*, há um **único responsável jurídico e operacional** perante o EME.

- Pilar 2: Redução do Custo de Transação e Eficiência da Gestão Pública

A gestão de 11 contratos administrativos isolados exigiria da Seção Logística do EME:

- A condução de 11 licitações independentes;
- A nomeação e mobilização de no mínimo 11 Fiscais Técnicos e 11 Fiscais Administrativos;
- O processamento mensal de 11 fluxos de medição, ateste de notas e liquidação bancária;
- A instrução de 11 processos de reajuste e prorrogação a cada 12 meses.

O Lote Único transfere a coordenação de frentes e a gestão das equipes volantes para o contratado principal (*Facility Manager*), reduzindo a estrutura do EME à fiscalização centralizada de uma relação contratual por meio de **Help Desk único e Ordens de Serviço (OS)**.

- Pilar 3: Economia de Escala e Atratividade Comercial para Subgrupos de Baixo Volume

Subgrupos operacionais de menor expressão financeira e demanda sazonal — como **Carimbos (R\$ 8.015,50/ano)**, **Refis de Bebedouros (R\$ 9.200,00/ano)**, **Persianas (R\$ 9.350,00/ano)**, **Lavanderia (R\$ 11.800,00/ano)** e **Chaveiro (R\$ 26.574,70/ano)** — possuem valores anuais baixos.

- Se licitados isoladamente, haveria altíssimo risco de **deserção (fracasso licitatório)** por falta de interesse de empresas em arcar com custos fixos de licitação para faturar pequenos montantes, ou as propostas viriam com **preços unitários inflacionados**.
- Sob o Lote Único, a contratada dilui seus custos fixos sobre a operação global, garantindo **preços unitários menores e atratividade comercial** para 100% dos subgrupos.

- Pilar 4: Padronização Tecnológica e Plataforma Única de Gestão

A unificação viabiliza a operação por canal informatizado único de Help Desk com Acordos de Nível de Serviço (SLA) padronizados e medição por Instrumento de Medição de Resultado (IMR), garantindo governança de dados e rastreabilidade total para a fiscalização militar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em atendimento ao parecer jurídico da Advocacia-Geral da União (AGU) e ao Art. 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021, mapearam-se as contratações históricas e futuras do EME:

- **Histórico e Lacunas Anteriores:** O EME supria suas demandas por meio de contratos fragmentados de ar-condicionado e adesões pontuais a Atas de Registro de Preços (ARP) para carimbos e divisórias. A ausência de cobertura contínua regular para vidros, portas automáticas, bebedouros, chaveiro e persianas forçava o recurso a dispensas de licitação de pequeno valor diante de quebras e emergências, gerando descontinuidade administrativa.
- **Alinhamento Futuro:** A presente contratação de Facilities sanará de forma definitiva esse vácuo histórico, unificando todos os subgrupos em um único instrumento contratual de vigência contínua alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se estritamente alinhada ao Plano Estratégico do Exército e ao Plano de Contratações Anual (PCA 2025/2026) da Organização Militar, visando assegurar a continuidade do suporte logístico e predial indispensável às atividades finalísticas da Chefia, Vice-Chefia e Secretarias do EME, observando os princípios da celeridade, transparência e economicidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Nos termos do Art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021, destacam-se os seguintes resultados qualitativos e quantitativos pretendidos:

- a) **Redirecionamento de Recursos Humanos:** Desoneração dos militares da Seção Logística do encargo de instruir dezenas de dispensas de licitação, focando a força de trabalho na atividade-fim militar;
- b) **Preservação Patrimonial:** Aumento expressivo da vida útil de compressores, divisórias, portas automáticas e bebedouros por meio de rotinas rígidas de manutenção preventiva (PMOC);
- c) **Celeridade e Padronização:** Abertura de chamados em Help Desk unificado e imposição de Acordos de Nível de Serviço (SLAs) com prazos limites de urgência (24h úteis) e ordinários (3 dias úteis).

13. Providências a serem Adotadas

Para a perfeita implantação do contrato de Facilities, a Administração do EME adotará o seguinte cronograma de providências:

1. Designação formal da equipe de Gestor e Fiscais Técnicos/Administrativos do contrato;
2. Realização da reunião inicial de alinhamento (kick-off meeting) com a contratada;
3. Homologação do sistema de Help Desk e parametrização dos fluxos de Ordem de Serviço (OS);

4. Recebimento e conferência das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) e Licenças Sanitárias/Ambientais (ANVISA, CBM, IBAMA);
5. Cadastramento dos técnicos volantes para acesso ao Quartel-General do Exército.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Foram mapeados os principais aspectos ambientais envolvidos na execução dos serviços de Facilities:

- Gases Refrigerantes (Climatização): Proibição da liberação deliberada de fluidos HFC/HCFC na atmosfera, com obrigatoriedade de recolhimento por bombas eletrônicas ecológicas e brasagem com purga de nitrogênio;
- Resíduos Químicos (Dedetização e Lavanderia): Exigência do uso exclusivo de produtos domissanitários biodegradáveis autorizados pela ANVISA e destinação adequada de efluentes industriais em conformidade com a Resolução CONAMA nº 430/2011;
- Resíduos de Madeira e Fibra (Divisórias): Exigência de Cadastro Técnico Federal (CTF/APP IBAMA) para a atividade de fabricação de estruturas de madeira e MDF ecológico sem emissão de carbono.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise da necessidade administrativa, das soluções disponíveis no mercado e dos requisitos necessários à execução do objeto, atesta a viabilidade técnica da contratação de serviços de gerenciamento integrado, na modalidade Facilities Management, para o Estado-Maior do Exército.

A solução mostra-se tecnicamente adequada às necessidades identificadas, por permitir a gestão integrada e coordenada de diferentes serviços de manutenção e apoio, com execução sob demanda, possibilitando maior padronização, controle e eficiência na gestão dos serviços.

Considerando os requisitos técnicos definidos no presente Estudo Técnico Preliminar, as condições de execução e a existência de soluções disponíveis no mercado capazes de atender à demanda, não foram identificados óbices técnicos que inviabilizem a contratação, sendo a solução considerada adequada e viável para o atendimento da necessidade da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Integrante Requisitante

Documento assinado digitalmente
 **NILTON FERREIRA LIMA FILHO**
Data: 07/10/2026 13:09:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILTON FERREIRA LIMA FILHO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Integrante Administrativo

LEANDRO ALVES DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 09:29:57.

Despacho: Integrante Técnico.

GILBERTO GOMES DE MIRANDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 09:55:58.

Despacho: Integrante Técnico

RODRIGO DA CUNHA ROCHA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 10:33:48.

Despacho: Integrante Técnico

PATRICK SOARES BARBOSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 14:24:05.

Despacho: Integrante Técnico

VAGNER RIBEIRO DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 09:46:34.

Despacho: Integrante Técnico

JOSE DO NASCIMENTO GILO JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 09:42:54.

Despacho: Integrante Técnico

Documento assinado digitalmente



DANIEL PROCOPIO

Data: 07/10/2026 21:10:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL PROCOPIO

Membro da comissão de contratação